



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025

DECRETO

DECRETO Nº 0029/2025 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025 PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Homologa o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2025 para a função de Gestor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra Branca/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 855/2022 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Serra Branca-PB, conforme determina o art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo Fundeb) e:

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2025 que rege o Processo Seletivo para a função de Gestor Escolar no âmbito do município de Serra Branca-PB;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do referido certame, incluindo os prazos para recursos, conforme os cronogramas divulgados;

CONSIDERANDO o relatório final emitido pela Comissão Permanente/Especial designada para acompanhamento e execução do Processo Seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2025 da secretaria municipal de educação para provimento da função de Gestor Escolar, conforme o **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º O resultado homologado, em anexo, lista os candidatos aprovados por ordem de classificação, a pontuação final para composição do banco de gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Branca, 24 de novembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

EDITAL Nº 001/2025
PMSB – SME – SERRA BRANCA/PB.

ANEXO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR

Os candidatos listados a seguir estão classificados para nomeação, conforme os critérios esta- belecidos na Lei nº 855/2022.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Pontuação Final
1º	MARIA FABIANE CALIXTO S. DOS SANTOS	76,5
2º	RENNY CASSANDRA S. RIBEIRO NUNES	69
3º	LUZIA FEITOSA DE OLIVEIRA	59,5
4º	SHIRLENE FERREIRA DE QUEIROZ	58

1. A nomeação dos candidatos classificados será realizada de acordo com a necessidade do órgão e observando a legislação vigente.
2. Os candidatos devem manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria de Educação.
3. Publicado, no seguinte endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Serra Branca/ PB: <https://serrabranca.pb.gov.br/>

Publicada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20251124093059 - Data/Hora Publicação: 24/11/2025 09:36:18

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que;

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, por meio da portaria de nº 33/2024, homologou o resultado do concurso público nº 01/2023, realizado pela edilidade para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, o poder discricionário e os critérios de conveniência e oportunidade concernente a administração pública;

RESOLVE

I - **CONVOCAR**, os candidatos constantes do quadro abaixo para, diante do resultado do concurso público, ocuparem os respectivos cargos;

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
JOSÉ ANTONIO BRUNO QUIRINO COSTA	2023095554	ENFERMEIRO
JAMYLLE RAVANNE CAMPOS ROCHA	2023083949	NUTRICIONISTA
KATIA KAROLINA RODRIGUES ROCHA	2023082720	PSICÓLOGO

II - **ESTABELECE** que a nomeação e posse dos candidatos acima elencados deverá ocorrer observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

- 1.1 Os candidatos relacionados acima deverão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta convocação, comparecerem, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 hs e 14:00 as 17:00 hs, a sede da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB junto ao setor dos RECURSOS HUMANOS, munidos dos originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:
- a) Carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, **se for o caso**;

Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)



- d) Título de Eleitor, acrescido da certidão de regularidade e quitação eleitoral;
 - e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, **se for o caso;**
 - f) Comprovante de PIS ou PASEP;
 - g) Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção, **se for o caso;**
 - h) Comprovante de residência no nome do servidor(a) com o CEP;
 - i) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, contendo o **recibo de entrega;**
 - j) Declaração de não acumulação de outro cargo público, exceto nos casos constitucionamente permitidos, conforme consta do art. 37, inciso XVI da CF/88, contendo declaração de veracidade das informações;
 - k) Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, conforme determina a legislação, **caso seja servidor público;**
 - l) Declaração do órgão de origem atestando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, **caso seja servidor público;**
 - m) Certidão de improbidade administrativa;
 - n) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal e Estadual que, de seu turno, são disponibilizadas nos sítios eletrônicos dos respectivos tribunais;
 - o) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
 - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - q) Os candidatos deverão apresentar atestado médico comprovando a capacidade física e, em sendo pessoa portadora de deficiência deverá apresentar o **Atestado de Perícia Médica comprovando tal circunstância;**
 - r) Comprovante de conta bancária (Banco, Agência, nº da conta **salário vinculada** à conta corrente) com banco conveniado. É necessário ser CONTA SALÁRIO;
 - s) Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo:
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)



- Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.

2. DAS PENALIDADES:

- a) Será considerada desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer ao local acima descrito nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos aqui exigidos;
- b) Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, e tampouco serão aceitos a entrega de documentos após o exaurimento do prazo.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

- a) A nomeação se dará através do ato administrativo correspondente, e sua publicação ocorrerá no jornal oficial da municipalidade;
- b) A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação;
- c) A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação da documentação comprobatória aqui definida.

Serra Branca/PB, 24 de novembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma
digital por MICHEL
ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua Raul da Costa Leão, 196, centro, Serra Branca/PB (CEP 58580-000)

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20251126093731 - Data/Hora Publicação: 24/11/2025 09:38:21



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025